



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**EDITAL Nº 056/2.022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2.022**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 056/2022 – Pregão Eletrônico nº 036/2022, LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM COTA PRINCIPAL (75%) PARA OS ITENS Nº 04, 08, 10, 12, 15, 18, 21, 23, 25, 29, 31, 33, 36, 42, 45, 47, 50, 53, 59, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 81, 83, 85, 87, 89, 91, 94, 97, 99, 101, 103, 106, 112, 114, 120, 124, 126, 129, 131, 135, 139, 142, 144, 150 e 152. COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA OS ITENS Nº 05, 09, 11, 13, 16, 19, 22, 24, 26, 30, 32, 34, 37, 43, 46, 48, 51, 54, 60, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 95, 98, 100, 102, 104, 107, 113, 115, 121, 125, 127, 130, 132, 136, 140, 143, 145, 151 E 153; E NÃO DIFERENCIADA PARA OS DEMAIS ITENS DO ANEXO I - TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO CORPO DE BOMBEIROS DE BIRIGUI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.** Aos catorze dias do mês de abril do ano de 2022, a partir das 08h horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (Plenário II), situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o **Sr. Ênio Nicolau Linhares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelo **Sr. Ricardi Pazian Baptista, o Sr. Victor Matheus da Rocha Rodrigues e a Sra. Andréia Cristina Possetti Melo**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, sem a presença do(s) representante(s) da Secretaria Requisitante, para acompanhamento do certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão, apesar da convocação via Ofício, conforme consta dos autos do processo. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, o Sr. Pregoeiro deu início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Após, em atendimento às disposições contidas no edital, o Pregoeiro deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): | 01 | **EN BIFFE ARAÇATUBA ME (CNPJ 03.141.881/0001-59); | 02 | SAGRADO E VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA (CNPJ 02.183.748/0001-00); | 03 | ELF COLLEONI COMÉRCIO DE FRIOS EIRELI EPP (CNPJ 26.924.637/0001-68); | 04 | PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR EPP (CNPJ 17.489.222/0001-12); | 05 | RAMIRES BIRIGUI EIRELI ME (CNPJ 00.002.780/0001-09); | 06 | MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA ME (CNPJ 17.436.125/0001-61)**, ademais registra-se que para o objeto deste certame



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

houve a participação de **06 (seis)** proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. No tocante a verificação, após exames, constatou-se que a empresa **PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR EPP (CNPJ 17.489.222/0001-12)** possui restrição para participação de processos licitatórios junto às Prefeituras Municipais de Inubia Paulista, Estado de São Paulo, cuja a consulta segue anexas ao processo. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 51 do TCE-SP, a proponente encontra-se apta a participar deste certame, uma vez que o impedimento observado somente se aplica ao órgão apenador: **“SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador”**(GRIFO NOSSO). Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **[ 01 | SAGRADO E VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA (CNPJ 02.183.748/0001-00); [ 02 | ELF COLLEONI COMÉRCIO DE FRIOS EIRELI EPP (CNPJ 26.924.637/0001-68); [ 03 | PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR EPP (CNPJ 17.489.222/0001-12); [ 04 | RAMIRES BIRIGUI EIRELI ME (CNPJ 00.002.780/0001-09); [ 05 | MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA ME (CNPJ 17.436.125/0001-61)**, porém, decidiu pela **INABILITAÇÃO** da empresa **EN BIFFE ARAÇATUBA ME (CNPJ 03.141.881/0001-59)**, por apresentar a Certidão Negativa de Débitos Estadual constando CNPJ diferente ao CNPJ da referida empresa, não fazendo jus do benefício disposto no § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, uma vez que tal fato alteraria a Pessoa Jurídica correspondente a certidão apresentada. Insta esclarecer que o representante da empresa **MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA ME (CNPJ 17.436.125/0001-61)** solicitou sua desclassificação para o item nº 51. Ante o encerramento do horário de expediente às 11h30min, advindo o período de almoço, o Sr. Pregoeiro Oficial, deu ciência aos participantes, suspendendo temporariamente os trabalhos alusivos ao andamento do pregão supra, com retorno previsto às 13h30min. Após o retorno, o Sr. Pregoeiro deu ciência aos participantes, retomando os trabalhos às 13h30min e na sequência tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): **[ 01 | SAGRADO E VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA (CNPJ 02.183.748/0001-00), itens nºs 03, 04, 06, 07, 08, 10, 12, 14, 15, 18, 21, 25, 28, 29, 31, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 44, 47, 49, 50, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 76, 78, 83, 85, 87, 89, 91, 96, 97, 99, 105, 106, 108, 110, 116, 117, 118, 119, 120, 128, 129, 131, 133, 134, 135, 139, 144, 146 e 150; [ 02 | ELF COLLEONI COMÉRCIO DE FRIOS EIRELI EPP (CNPJ 26.924.637/0001-68), itens nºs 01, 02, 05, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 27, 30, 32, 33, 34, 42, 43, 51, 55, 60, 77, 79, 80, 81, 82, 90, 94, 95, 109, 111,**

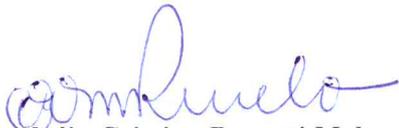


## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

112, 113, 121, 123, 125, 127, 132, 136, 137, 138, 141, 142, 143, 147, 148, 149, 152 e 153; | 03 | PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR EPP (CNPJ 17.489.222/0001-12), item nº 09, 11, 13, 19, 26, 37, 48, 54, 63, 65, 67, 69, 73, 74, 75, 84, 86, 92, 98, 100 e 107; | 04 | RAMIRES BIRIGUI EIRELI ME (CNPJ 00.002.780/0001-09), itens nº 45 e 46 | 05 | MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA ME (CNPJ 17.436.125/0001-61), itens nº 71, 88, 93, 101, 102, 103, 104, 114, 115, 122, 124, 125, 130, 140, 145 e 151. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, CONVOCADA(S) para que apresente(m) a **PROPOSTA COMERCIAL FINAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação do Pregoeiro no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail [enio.licitacao@birigui.sp.gov.br](mailto:enio.licitacao@birigui.sp.gov.br) com cópia para [licitacoes@birigui.sp.gov.br](mailto:licitacoes@birigui.sp.gov.br). **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS:** Conforme comunicado no chat da plataforma BLL e havendo documentos das empresa participantes para validação, fica concedido o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação destes, nos termos da Cláusula 14.4.1 do Edital. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
**Ênio Nicolau Linares Garcia**  
Pregoeiro Oficial

  
**Andréia Cristina Possetti Melo**  
Equipe de Apoio

  
**Ricardi Pazian Baptista**  
Equipe de Apoio

  
**Vítor Matheus da Rocha Rodrigues**  
Equipe de Apoio